

CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.502.310/0001-99

NIRE 35.300.559.631

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, na sede social da CS Brasil Participações e Locações S.A. ("Companhia" ou "CS Participações"), na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Fernando Antônio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta da administração para a assembleia geral extraordinária da Companhia ("AGE") que deliberará sobre a proposta de cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela cindida pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação" e "Cisão Parcial", respectivamente); **(ii)** a convocação da AGE para deliberar a respeito das matérias constantes da proposta da administração; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas no itens acima.

Deliberações: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia da presente reunião e dos documentos colocados à disposição dos presentes, e tendo sido discutidas previamente tais matérias com os representantes da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Apsis"), os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

(i) Proposta da Administração. Foi aprovada a proposta da administração da Companhia para a AGE ("Proposta da Administração"). Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente sobre as matérias constantes da Proposta da Administração a serem deliberadas na AGE, quais sejam: **(a)** aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da CS Brasil Participações e Locações S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Movida Locação de Veículos S.A.", celebrado entre as administrações da CS Participações e da Movida Locação, que estabelece os termos e condições da cisão parcial da CS Participações com a versão da parcela cindida à Movida Locação, de modo que a CS Participações continue existindo e a Movida Locação suceda-a exclusivamente em relação aos ativos e passivos referentes à parcela cindida ("Cisão Parcial" e "Protocolo e Justificação", respectivamente); **(b)**

ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Apsis”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da CS Participações apurado por meio do valor contábil com data-base 31 de outubro de 2021 (“Laudo de Avaliação”); **(c)** aprovar o Laudo de Avaliação; **(d)** aprovar a Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação da parcela cindida pela Movida Locação; **(e)** aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$1.000,24 sem o cancelamento de ações em decorrência da Cisão Parcial; **(f)** aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar a redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial; e **(g)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, incluindo a subscrição das ações a serem emitidas pela Movida Locação por conta e ordem do acionista da Companhia e a sua integralização com a parcela cindida da CS Participações.

(ii) Convocação da AGE. Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da AGE da Companhia para deliberar a respeito da Proposta da Administração acima. Foi consignado que, dado que a Companhia é subsidiária integral da Movida Participações S.A. e não tem ações em circulação, não será publicado edital de convocação para a AGE e nem serão divulgados os documentos previstos na Instrução CVM nº 481.

(iii) Autorização da Diretoria. Foi autorizada, por unanimidade, a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações da Ordem do Dia.

Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, que foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Fernando Antônio Simões – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária.
Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez e Antônio da Silva Barreto Junior.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Maria Lúcia de Araujo

Secretária da Mesa